



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

ATO DECISÓRIO Nº 03/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concordância de relacionamento entre a Universidade Federal do Cariri e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa – Fundação ASTEF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais conferidas e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 27ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de maio de 2017, e, ainda na forma do que dispõem o Art. 207 da Constituição Federal, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e o Decreto no 7.423, de 31 de dezembro de 2010, combinado com os artigos 11, letra “a”, e 25, letra “s” do Estatuto em vigor, e com o artigo 18 do Regimento Geral da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo 122391.001205/2017-07;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; que dispõe, em seu art. 1º, *caput*, que “a fundação de apoio registrada e credenciada poderá apoiar IFES e demais ICTs distintas da que está vinculada, desde que compatíveis com as finalidades da instituição a que se vincula”;

RESOLVE:

1. Manifestar a concordância da autorização do relacionamento entre a Universidade Federal do Cariri e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa – Fundação ASTEF, CNPJ: 08.918.421/0001-08, visando o suporte a projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Presidente do Conselho Superior *Pro tempore*